PORTARIA

Nº. 049/2004.

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Andréa Menezes Ribeiro**, professora Nível I, lotada na sede, permuta, a pedido, com o **Sr. Osório Alves Dourado Júnior**, professor Nível I, lotado na zona rural do município da Barra-BA.

Art. 2º - A lotação dos professores permutados, passa a ser a seguinte:
Professora **Andréa Menezes Ribeiro** – zona rural; professor **Osório Alves Dourado Júnior** – sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 03 de março de 2004.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício.